



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DO 2.º TRIMESTRE DE 2025

Este relatório informa dados do Executivo (Prefeitura e Fundos)

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de PACATUBA-SE

PERÍODO: 01 de abril a 30 de junho de 2025

PREFEITA: IARA MARIA FEITOSA DE LIMA MARTINS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ROSIVÂNIA BATISTA MONTE LEMOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA: LEILANE SILVA QUITÉRIO

1. INTRODUÇÃO

A Secretaria de Controle Interno do Município de Pacatuba Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto na Legislação vigente especificamente nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, artigos 19, 67 e 72 da Constituição do Estado de Sergipe, assim como o artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Lei Orgânica do Município de Pacatuba e resoluções do TCE/SE, ressaltamos nossa responsabilidade quanto a análise contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do município, no que tange à legalidade, legitimidade, e economicidade, submetemos a Vossa Excelência nosso Relatório de Auditoria Trimestral relativo ao **2º trimestre** do exercício de **2025**, com ênfase nos principais resultados.

O objetivo desse relatório é manter informados sobre a situação financeira atual, a execução orçamentária do **2º trimestre** e demais atos de gestão. Dessa forma, o presente instrumento demonstra aspectos relacionados ao controle financeiro, orçamentário e patrimonial da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Pacatuba, bem como, informações auxiliares as demonstrações contábeis e financeiras referentes ao período em análise, de forma objetiva e clara, sendo de fácil compreensão para os seus usuários.

2. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 317/2021 de 21/12/2021 verificamos que nele se apresenta o orçamento das receitas mostrando-se compatível com a capacidade de arrecadação da Fazenda Municipal.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de **2025** foi aprovada através da Lei Municipal nº **370/2024** de 19/12/2024 e encontra-se compatível com as disposições



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

constantes no Plano Plurianual como as definições das prioridades, metas e indicadores físicos e financeiros.

A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, aprovada pela Lei Municipal nº **381/2024** de 19/12/2024, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ **115.000.000,00**(CENTO E QUINZE MILHÕES DE REAS), assim distribuídos:

FONTES DA RECEITA		VALOR
Receitas Correntes		121.899.600,00
11 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		6.880.500,00
12 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		1.230.000,00
13 RECEITA PATRIMONIAL		257.800,00
16 RECEITA DE SERVIÇOS		2.000,00
17 TRANSFERENCIAS CORRENTES		111.527.299,86
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.002.000,14
Receitas de Capital		429.500,00
21 OPERACOES DE CREDITO		-
22 ALIENACAO DE BENS		500,00
24 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		429.000,00
29 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		-
TOTAL GERAL DA RECEITA		122.329.100,00
94 DEDUÇÃO DE RECEITA RESTITUIÇÕES		110.000,00
95 DEDUÇÃO FUNDEB		7.219.100,00
TOTAL DA RECEITA ESTIMADA		115.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

DESPESAS FIXADAS POR ORGÃO		
PODER LEGISLATIVO		3.490.000,00
FMS		15.612.000,14
FMAS		4.845.470,00
PREFEITURA MUNICIPAL		91.052.529,86
GABINETE DO PREFEITO		3.040.310,00
SECRETARIA ADMINISTRACAO		6.515.360,98
SECRETARIA OBRAS E SERVICOS		16.019.448,76
SECRETARIA FINANCAS		16.752.785,00
PROCURADORIA DO MUNICIPIO		2.129.750,00
SEC MUNI. DA AGRICULTURA		1.464.124,36
SECRETARIA DE CONTROLE		310.165,00
SECRETARIA TRANSPORTE		3.289.915,00
SUP MUNICIPAL DE TRANSITO		9.000,00
SECRETARIA PLANEJAMENTO		352.805,00
SEC.MUN. DE CIENCIA		210.000,00
SECRET. MUNIC. DE MEIO		511.400,00
FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		23.333.800,00
SECRETARIA		7.199.595,76
SECRETARIA		511.270,00
SECRETARIA		9.197.000,00
GABINETE DO VICE-PREFEITO		205.800,00
TOTAL:		115.000.000,00

O orçamento do Poder Executivo ficou estimado em R\$ **111.510,000,00** (CENTO E ONZE MILHÕES QUINHENTOS E DEZ MIL REAIS), já para o Poder Legislativo, orçou o montante de R\$ **3.490.000,00** (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

FUNÇÕES DE GOVERNO	
DESPESA FIXADA	115.000.000,00
01 LEGISLATIVA	3.490.000,00
02 JUDICIARIA	2.129.750,00
04 ADMINISTRACAO	17.069.200,26
08 ASSISTENCIA SOCIAL	4.845.470,00
10 SAUDE	15.612.000,14
12 EDUCACAO	32.530.800,00
13 CULTURA	7.199.595,76
15 URBANISMO	15.556.955,00
16 HABITACAO	1.500,00
17 SANEAMENTO	46.493,76
18 GESTAO AMBIENTAL	510.900,00
19 CIENCIA E TECNOLOGIA	210.000,00
20 AGRICULTURA	1.324.345,08
23 COMERCIO E SERVICOS	511.270,00
26 TRANSPORTE	3.298.915,00
27 DESPORTO E LAZER	86.500,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	10.396.305,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	180.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

CONTA		FIXAÇÃO
	DESPESAS CORRENTES	97.999.600,72
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.997.280,98
3170000000	TRANSF. A INSTITUIÇÕES MULT GOVERNAMENTAIS	2.000,00
3171110000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	500,00
3171130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
3171700000	RATEIO PELA PART. EM CONSORCIO PUBLICO	500,00
3171920000	DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR	500,00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	60.995.280,98
3190010000	APOSENTADORIA, RESERVA E REFORMAS	500,00
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.077.000,00
3190110000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	42.033.810,00
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	9.901.170,98
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-P. CIVIL	125.500,00
3190190000	AUX. FARDAMENTO	500,00
3190340000	OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIR.	500,00
3190910000	SENTENCAS JUDICIAIS	1.771.000,00
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	58.000,00
3190940000	INDENIZACOES RESTIT. TRABALHISTAS	25.300,00
3190950000	INDEN.PELA EXECUÇÃO DE TRAB. DE CAMPO	500,00
3190960000	RESSARC.DESPESAS DE PESSOAL REQUIS.	1.500,00
3200000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	500,00
3290000000	APLICACOES DIRETAS	500,00
3290250000	ENC.SOB.OPER.DE CREDITO ANTEC.RECEITA	500,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.001.819,74
3350000000	TRANSF.INSTIT.PRIV.SEM FINS LUCRATIVOS	47.500,00
3350410000	CONTRIBUICOES	23.500,00
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	24.000,00
3370000000	TRANSF.A INSTIT.MULTIGOVERN.NACIONAIS	340.500,00
3371140000	DIÁRIAS CIVIL	500,00
3371300000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
3371330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
3371350000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00
3371360000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FÍSICA	500,00
3371390000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	500,00
3371700000	TRANSFERENCIA A CONSORCIO PUBLICO MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	336.500,00
3371930000	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	500,00
3373000000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	500,00
3373700000	RATEIO PELA PART. EM CONSORCIO PUBLICO	500,00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	36.613.819,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

3390040000	CONTRATAÇÃO DIRETA POR TEMPO INDETERMINADO	1.000,00
3390080000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	37.000,00
3390140000	DIARIAS - CIVIL	386.470,00
3390160000	OUTRAS DESP.VARIAVEIS PSSOA CIVL	500,00
3390180000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	9.500,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	8.652.325,98
3390310000	PREMIACOES CULT,ART.CIENT.DESP.OUTRAS	2.000,00
3390320000	MAT., BEM OU SERVIÇO P/ DIST.GRATUITA	419.500,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	36.000,00
3390340000	OUTRAS DESP.DE PESS.DECORR.DE CONT. DE TERC.	4.500,00
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	609.500,00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS- P.FISICA	914.000,00
3390370000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.000,00
3390380000	ARRENDAMENTO MERCANTIL	1.000,00
3390390000	OUTROS SERV.TERCEIROS-P. JURIDICA	19.424.023,76
3390400000	SERV.TECNOLOGIA DA INF E COM-P.JURÍDICA	1.308.500,00
3390430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00
3390460000	AUXILIO-ALIMENTACAO	21.000,00
3390470000	OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	1.137.000,00
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	144.500,00
3390910000	SENTENCAS JUDICIAIS	31.000,00
3390920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.216.500,00
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	77.000,00
3390960000	RESSARCIM. DE DESP PES.REQUISITADO	500,00
3393300000	MATERIAL DE CONSUMO	11.500,00
3393320000	MATERIAL,BENS OU SERV.P/ DIST. GRATUITA	159.000,00
3393390000	OUTROS SERV.TERCEIROS-P. JURIDICA	8.000,00
3393400000	SERV DE TECNOL DA INFORMAÇÃO E COM.	500,00
	DESPESAS DE CAPITAL	16.820.399,28
4400000000	INVESTIMENTOS	6.424.094,28
4470000000	TRANSF.A INSTIT.MULTIGOVERN.NACIONAIS	500,00
4471000000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	500,00
4471520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	500,00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	6.423.594,28
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	5.332.670,80
4490519900	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	951.435,92
4490610000	AQUISICAO DE IMOVEIS	3.500,00
4490610300	AQUISICAO DE IMOVEIS POR DESAPROPRIAÇÃO	87.987,56
4490920000	DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR	33.000,00
4490930000	IDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

4493520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	7.500,00
4600000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	10.396.305,00
4690000000	APLICACOES DIRETAS	10.396.305,00
4690710000	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10.396.305,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA	180.000,00
9999990000	RESERVA DE CONTINGENCIA	180.000,00
9999999900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00
	TOTAL DA DESPESA FIXADA	115.000.000,00

3. RECEITAS

3.1 – RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A receita total arrecadada no período totalizou em R\$ **22.508.159,02** (Vinte e dois milhões, quinhentos e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e dois centavos). Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstramos a seguir:

FONTES DE RECEITA	PREFEITURA		SAUDE		ASSISTENCIA	
	TRIMESTRE	ACUMULADO	TRIMESTRE	ACUMULADO	TRIMESTRE	ACUMULADO
<u>RECEITAS CORRENTES</u>	22.645.353,60	43.213.476,30	1.467.747,84	3.140.499,19	295.314,54	551.508,33
Receitas de Impostos	1.644.337,44	3.089.931,71	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Taxas	7.968,95	13.182,05	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	334.334,37	658.404,09	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.997.887,18	4.143.284,58	69.168,84	434.599,68	5.652,89	10.917,43
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	17.655.704,95	35.303.553,16	1.398.344,47	2.705.664,98	289.661,65	540.590,90
Outras Receitas Correntes	5.120,71	5.120,71	234,53	234,53	0,00	0,00
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
<u>DEDUÇÕES DA RECEITA</u>	-2.100.256,46	-4.230.799,28	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Receitas das Transferencias Correntes	-2.100.256,46	-4.230.799,28	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAIS	20.545.097,14	38.982.677,02	1.667.747,84	3.340.499,19	295.314,54	551.508,33
					RECEITA ANTERIOR	20.366.525,02
					RECEITA DO PERÍODO	22.508.159,52
					TOTAL DA RECEITA ATÉ O PERÍODO	42.874.684,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

RECEITA - RESUMO GERAL - CONSOLIDADO (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 30/06/2025

RESUMO GRUPO - CONSOLIDADO

CONTA		TOTAL
1	RECEITAS CORRENTES	46.905.483,82
2	RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00
9	DEDUÇÕES	-4.230.799,28
TOTAL DA RECEITA		42.874.684,54

PACATUBA(SE), 30 DE JUNHO DE 2025

661.686.515-00-IARA MARIA FEITOSA DE LIMA MARTINS
PREFEITA MUNICIPAL

116.567.785-72-JOSE VALMIR DOS PASSOS CRC: 4.111/SE
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

FONTE: Receita-resumo geral – Consolidado (anexo 2 -lei 4.320/64)

3.2 – RECEITA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

A receita extraorçamentária total do período importou em **R\$2.042.567,83**(Dois milhões, quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), sabendo que parte desses valores ora retidos nos Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social referente ao IRRF - Imposto de Renda retido na Fonte e referente ao ISS - Imposto Sobre Serviços serão repassados para prefeitura e os demais consignados repassados aos respectivos credores. O quadro abaixo demonstra a distribuição dessas receitas extraorçamentárias durante o respectivo trimestre.

ÓRGÃOS	CONTAS	NO TRIMESTRE(R\$)		ACUMULADO(R\$)	
		ISS/IRRF	OUTROS	ISS/IRRF	OUTROS
PREFEITURA MUNICIPAL E ORGAOS VINCULADOS	DEVEDORAS-112	-	-		734.908,31
	CREDORAS - 213	-	1.225.345,37	-	2.316.054,98
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	DEVEDORAS-112	-	332.230,81		350.109,55
	CREDORAS - 213	79.826,32	334.780,22	146.177,17	623.718,27
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	DEVEDORAS-112	-	-	-	-
	CREDORAS - 213	6.258,97	64.126,14	12.735,38	115.101,95
TOTAL		86.085,29	1.956.482,54	158.912,55	4.139.893,06
		R\$ 2.042.567,83		R\$ 4.298.805,61	

FONTE: Demonstrativo de Receita e Despesa Extra - Extraído do sistema de contabilidade desta prefeitura, período de 01/04/2025 a 30/06/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

4 – FINANCEIRO

4.1 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade até o período, importava em **R\$ 40.579.971,64** (Quarenta milhões, quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos), assim distribuídas:

ÓRGÃO	SALDO CONTÁBIL	SALDO BANCÁRIO	CONCILIAÇÕES
DEMAIS ÓRGÃOS LIGADOS A PREFEITURA	37.398.496,74	36.946.378,68	452.118,06
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.190.917,34	3.170.420,38	20.496,96
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	472.697,42	463.172,58	9.524,84
TOTAL	41.062.111,50	40.579.971,64	482.139,86

FONTE: Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade no período de **01/04/2025 a 30/06/2025**.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 40.579.971,64** (quarenta milhões, quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e setenta e um mil, sessenta e quatro centavos. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias num total de **R\$ 482.139,86** (Quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos). Esses dados foram encaminhados a Secretária de Finanças para que sejam sanadas com brevidade.

4.2 - TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS

Durante o período em análise verificamos que as transferências financeiras efetuadas para os órgãos gestores ficaram em conformidade financeira do município em se tratando de cumprimento das responsabilidades e atendimentos a limites constitucionais. Conforme quadro a seguir:

Ágape Sistemas - AgGestor



PREFEITURA MUN. DE PACATUBA
PÇA NOSSA SENHORA DE LOURDES, S/N, CENTRO
CEP: 49.970-000
CNPJ: 13.112.222/0001-48

Página 1 de 1

DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

01/04/2025 até 30/06/2025

CONTA	SALDO ANTERIOR	RECEITA		DESPESA		SALDO ATUAL
		PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	
112.02.01 - REPASSE PARA O PODER LEGISLATIVO	735.111,27	0,00	0,00	762.310,59	1.497.421,88	1.497.421,88
112.02.02 - TRANSFERENCIA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.433.144,45	0,00	0,00	2.080.031,60	3.513.176,05	3.513.176,05
112.02.03 - TRANSFERENCIA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	352.338,59	0,00	0,00	530.600,00	882.938,59	882.938,59
112.02.04 - RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL:	2.520.594,31	0,00	0,00	3.372.942,19	5.893.536,50	5.893.536,50

661.686.515-00 - IARA MARIA FEITOSA DE LIMA MARTINS
PREFEITA MUNICIPAL

4.111/SE - JOSE VALMIR DOS PASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

FONTE: Demonstrativo de Transferência Financeira- Sistema de Contabilidade Prefeitura. (período de 01/04/2025 a 30/06/2025).

5 – DESPESA

5.1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

O montante da despesa **empenhada** no período atingiu **R\$ 18.654.203,79** (dezoito milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e três reais e setenta e nove centavos).

O total de despesa **liquidada** no período decorrente de empenhos importou em **R\$ 24.466.809,46** (vinte e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e nove reais e quarenta e seis centavos).

Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi **pago** no período a importância de **R\$ 24.172.420,42** (vinte e quatro milhões, cento e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e dois centavos).

Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária desmembrada por órgão:

Órgão		EMPENHADA (R\$)		LIQUIDADA (R\$)		PAGA (R\$)		SALDOS ATÉ O TRIMESTRE
		NO TRIMESTRE	ACUMULADO	NO TRIMESTRE	ACUMULADO	NO TRIMESTRE	ACUMULADO	EMPENHOS A LIQUIDAR
PREFEITURA	DESP CORRENTE	12.508.198,72	70.653.744,49	18.266.178,17	36.326.760,10	17.887.292,55	35.765.783,41	-5.757.979,45
DEMAIS ÓRGÃO	DESP CAPITAL	2.154.730,07	9.437.972,74	1.653.541,23	3.422.989,67	1.761.155,75	3.421.446,16	501.188,84
VINCULADOS	SUB-TOTAL	14.662.928,79	80.091.717,23	19.919.719,40	39.749.749,77	19.648.448,30	39.187.229,57	-5.256.790,61
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	DESP CORRENTE	1.907.885,59	11.250.250,67	3.728.039,39	6.260.622,07	3.728.772,49	6.215.380,61	-1.820.153,80
	DESP CAPITAL	1.792.968,40	1.792.968,40	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	-4.467.653,67
	SUB-TOTAL	3.700.853,99	13.043.219,07	3.732.139,39	6.264.722,07	3.732.872,49	6.219.480,61	-6.287.807,47
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	DESP CORRENTE	290.421,01	2.843.567,22	804.492,67	1.350.655,58	780.641,63	1.309.844,32	-514.071,66
	DESP CAPITAL	0,00	10.458,00	10.458,00	10.458,00	10.458,00	10.458,00	-10.458,00
	SUB-TOTAL	290.421,01	2.854.025,22	814.950,67	1.361.113,58	791.099,63	1.320.302,32	-524.529,66
TOTAL		18.654.203,79	95.988.961,52	24.466.809,46	47.375.585,42	24.172.420,42	46.727.012,50	-12.069.127,74

FONTE: Demonstrativo da despesa orçamentária- Sistema de Contabilidade Prefeitura. (período de 01/04/2025 a 30/06/2025).

5.2 - DESPESA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA

A despesa extra orçamentária do período totalizou em **R\$1.914.297,51**(Um milhão, novecentos e quatorze mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos), o que resultou após confronto do saldo de exercícios anteriores x receitas atual x despesas atual um saldo devedor de **R\$3.909.401,63**(Três milhões, novecentos e nove mil, quatrocentos e um reais e sessenta e três centavos), identificado ainda as receitas próprias do município retidas pelos FMS e FMAS estas em quase sua totalidade serão repassadas a Prefeitura como demonstra a tabela abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

ÓRGÃOS	CONTAS	SALDO DE ABERTURA	NO TRIMESTRE(R\$)		ACUMULADO(R\$)		SALDO DEVEDOR	
			ISS/IRRF	OUTROS	ISS/IRRF	OUTROS	ISS/IRRF	OUTROS
PREFEITURA E VINCULADOS	DEVEDORAS-112	734.908,31		36.616,15		59.322,52		59.322,52
	CREADORAS - 213	1.518.558,49	-	1.336.594,35	-	2.325.324,48		1.509.288,99
FMS	DEVEDORAS-112	1.843.228,67		205.722,30		424.736,13		1.917.855,25
	CREADORAS - 213	36.207,66	98.091,58	200.123,86	154.899,67	323.027,52	0,00	336.898,41
FMAS	DEVEDORAS-112	-		2.641,94		4.403,70		4.403,70
	CREADORAS - 213	6.281,42	10.128,22	24.379,11	15.381,17	39.750,61	0,00	81.632,76
TOTAL		- 1.017.089,41	108.219,80	1.806.077,71	170.280,84	3.176.564,96	-	3.909.401,63
			R\$ 1.914.297,51		R\$ 3.346.845,80		R\$ 3.909.401,63	

FONTE: Demonstrativo de Receita e Despesa Extra - Extraído do sistema de contabilidade desta prefeitura, período de 01/04/2025 a 30/06/2025.

5.3 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTIS NACIONAIS

Durante o período em análise foi verificado que houve repasse:

CONIVALES - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO na ordem de **R\$ 198.919,56** (Cento e noventa e oito mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos) e rateio no valor de **R\$ 16.607,70**(Dezesseis mil, seiscentos e sete reais e setenta centavos).

Agape Sistemas - AgGestor



FUNDO MUN. DE SAUDE DE PACATUBA
AV. ARNALDO GARCEZ, 485, CENTRO
CEP: 49.970-000
CNPJ: 11.368.671/0001-26

Página 3 de 3

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS

01/04/2025 até 30/06/2025

DATA	CÓDIGO	PAGAMENTOS	FAVORECIDO	PROCESSO	EMPENHO	CONTA CORRENTE	CH/OB/LP	BANCO	VALOR
03/06/2025	112.04.27	REPASSE AO CONIVALES	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES	6030001		111.03.26		6 - 112751-9 - BB - 12.751-5 - FNS CUSTEIO	15.345,93
SOMA NA DATA:									15.345,93
04/06/2025	112.04.27	REPASSE AO CONIVALES	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES	6040001		111.02.84		6 - 112188-X - SAUDE/RP	22.496,47
SOMA NA DATA:									22.496,47
17/06/2025	112.04.27	REPASSE AO CONIVALES	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES	6170011		111.03.26		6 - 112751-9 - BB - 12.751-5 - FNS CUSTEIO	12.777,54
17/06/2025	112.04.27	REPASSE AO CONIVALES	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES	6170012		111.02.84		6 - 112188-X - SAUDE/RP	3.942,63
SOMA NA DATA:									16.720,17
TOTAL MÊS:									54.562,57
TOTAL DE PAGAMENTOS: 10									198.919,56

Roswânia Batista Monte Lemos

719.178.295-15 - ROSIVANIA BATISTA MONTE LEMOS

SECRETARIA DE SAÚDE

Jose Valmir dos Passos

116.567.785-72 - JOSE VALMIR DOS PASSOS CRC: 4.111/SE

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Agape Sistemas - AgGestor



PREFEITURA MUN. DE PACATUBA
PÇA NOSSA SENHORA DE LOURDES, S/N, CENTRO
CEP: 49.970-000
CNPJ: 13.112.222/0001-48

Página 1 de 1

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS ORÇAMENTÁRIOS

01/04/2025 até 30/06/2025

DATA	FORNECEDOR	CÓDIGO	EMPENHO	PROCESSO	CONTA CORRENTE	CH/OB/LP	BANCO	VALOR
15/04/2025	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES	6399-3371700000	1020233	4150011	111.02.11	999	6 - BANESE S/A - 300.046-5/ICMS	5.535,90
SOMA								5.535,90
13/05/2025	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES	6399-3371700000	1020233	5130007	111.02.11	999	6 - BANESE S/A - 300.046-5/ICMS	5.535,90
SOMA								5.535,90
17/06/2025	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES	6399-3371700000	1020233	6170004	111.02.11	999	6 - BANESE S/A - 300.046-5/ICMS	5.535,90
SOMA								5.535,90
TOTAL DE (3) PAGAMENTOS								16.607,70

061.686.515-00 - IARA MARIA FEITOSA DE LIMA MARTINS

PREFEITA MUNICIPAL

116.567.785-72 - JOSE VALMIR DOS PASSOS CRC: 4.111/SE

TÉCNICO EM CONTABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

COMBASF-CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO DO BAIXO SÃO FRANCISCO SERGIPANO rateio na ordem de **R\$ 73.128,15** (setenta e três mil, cento e vinte e oito reais e quinze centavos) e rateio no valor e rateio no valor de **R\$ 20.947,56** (vinte mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Agape Sistemas - AgGestor



PREFEITURA MUN. DE PACATUBA
PÇA NOSSA SENHORA DE LOURDES, S/N, CENTRO
CÉP: 49.970-000
CNPJ: 13.112.222/0001-48

Página 1 de 1

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS ORÇAMENTÁRIOS

01/04/2025 até 30/06/2025

DATA	FORNECEDOR	CÓDIGO	EMPENHO	PROCESSO	CONTA CORRENTE	CH/OB/LP	BANCO	VALOR
16/04/2025	CONSORCIO DE SANEAMENTO BASICO DO BAIXO SAO FRANCISCO SERGIPANO	6327-3371700000	1020234	4160001	111.03.40	9999	6 - 300344-S - RECURSO DESO	23.388,50
							SOMA	23.388,50
21/05/2025	CONSORCIO DE SANEAMENTO BASICO DO BAIXO SAO FRANCISCO SERGIPANO	6327-3371700000	1020234	5210008	111.03.40	9999	6 - 300344-S - RECURSO DESO	23.502,00
							SOMA	23.502,00
25/06/2025	CONSORCIO DE SANEAMENTO BASICO DO BAIXO SAO FRANCISCO SERGIPANO	6327-3371700000	1020234	6250001	111.03.40	999	6 - 300344-S - RECURSO DESO	26.237,65
							SOMA	26.237,65
TOTAL DE (3) PAGAMENTOS								73.128,15

661.686.515-00 - IARA MARIA FEITOSA DE LIMA MARTINS

PREFEITA MUNICIPAL

116.567.785-72 - JOSE VALMIR DOS PASSOS CRC: 4.111/SE

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Agape Sistemas - AgGestor



PREFEITURA MUN. DE PACATUBA
PÇA NOSSA SENHORA DE LOURDES, S/N, CENTRO
CÉP: 49.970-000
CNPJ: 13.112.222/0001-48

Página 1 de 1

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS ORÇAMENTÁRIOS

01/04/2025 até 30/06/2025

DATA	FORNECEDOR	CÓDIGO	EMPENHO	PROCESSO	CONTA CORRENTE	CH/OB/LP	BANCO	VALOR
15/04/2025	CONSORCIO DE SANEAMENTO BASICO DO BAIXO SAO FRANCISCO SERGIPANO	2037-3390390000	2040003	4150005	111.02.11	9999	6 - BANESE S/A - 300.046-S/ICMS	6.982,52
							SOMA	6.982,52
20/05/2025	CONSORCIO DE SANEAMENTO BASICO DO BAIXO SAO FRANCISCO SERGIPANO	2037-3390390000	2040003	5200002	111.02.11	9999	6 - BANESE S/A - 300.046-S/ICMS	6.982,52
							SOMA	6.982,52
17/06/2025	CONSORCIO DE SANEAMENTO BASICO DO BAIXO SAO FRANCISCO SERGIPANO	2037-3390390000	2040003	6170005	111.02.11	95	6 - BANESE S/A - 300.046-S/ICMS	6.982,52
							SOMA	6.982,52
TOTAL DE (3) PAGAMENTOS								20.947,56

661.686.515-00 - IARA MARIA FEITOSA DE LIMA MARTINS

PREFEITA MUNICIPAL

116.567.785-72 - JOSE VALMIR DOS PASSOS CRC: 4.111/SE

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

6 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 41.600,00** (QUARENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS).

Identificamos que todas essas diárias foram pagas com base nos valores fixados em Decreto Municipal nº 629/2022 de 12 de abril de 2022.

ÓRGÃOS	DIÁRIAS PAGAS	
	TRIMESTRE	ACUMULADO
PREFEITURA MUNICIPAL E ORGAOS VINCULADOS	17.750,00	42.550,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14.500,00	15.050,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	9.350,00	17.350,00
TOTAL	41.600,00	74.950,00

FONTE: Demonstrativo da Despesa Orçamentária por classificação econômica - Extraído do sistema de contabilidade desta prefeitura, período de 01/04/2025 a 30/06/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

7- DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada esta prefeitura fez doações na ordem de R\$ **85.968,67** (Oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

Sendo:

R\$ **46.142,67** (quarenta e seis mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos), referente a auxílios financeiros, tratamento de saúde, liquidação de contas de água, de luz etc...

R\$ **39.826,00** (trinta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais), referente a doações de materiais a exemplo Kit escolar, medicamentos, gás e cestas básicas.

ÓRGÃOS	AUX. FINANCEIRO		DISTRIB. MATERIAL	
	NO PERÍODO	ACUMULADO	NO PERÍODO	ACUMULADO
PREFEITURA MUNICIPAL E ORGAOS VINCULADOS	0,00	0,00	33.160,00	33.160,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	39.657,00	67.257,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6.485,67	11.083,77	6.666,00	9.138,00
TOTAL	46.142,67	78.340,77	39.826,00	42.298,00
TOTAL DAS DOAÇÕES DO PERÍODO				85.968,67

FONTE: Demonstrativo da Despesa Orçamentária por classificação econômica - Extraído do sistema de contabilidade desta prefeitura, período de 01/04/2025 a 30/06/2025.

8 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

8.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 366/2024 de 28 de maio 2024 e estão assim discriminados:

	Valor Fixado	Valor Recebido
PREFEITO	R\$ 39.607,68	R\$ 39.607,68
VICE-PREFEITO	R\$ 26.405,12	R\$ 26.405,12
SECRETÁRIOS	R\$ 9.901,92	R\$ 9.901,92

8.2 – DESPESAS COM O PODER LEGISLATIVO

Até o período em análise foi transferido o montante de R\$ **R\$ 1.497.421,86** (Um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e vinte um reais e oitenta e seis centavos). Esses repasses foram efetuados na proporção afim de atender ao total da despesa com o Poder Legislativo Municipal obrigatório para o exercício de 2025, conforme levantamento contábil.

FONTE: Demonstrativo de Transferência Financeira - Extraído do sistema de contabilidade desta prefeitura, período de 01/04/2025 a 30/06/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

8.3 – DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

8.3.1 - MDE

EDUCAÇÃO -APLICAÇÃO DO MÍNIMO DE 25%

Além do art. 6º da Constituição Federal que ratifica o direito social a educação, os principais aspectos da Educação encontram-se sistematizados nos artigos 205 – 214/C.F., quanto aos gastos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, previstos no art. 212 da Constituição Federal, encontra-se definido o percentual mínimo para a aplicação de tais recursos - no caso dos Municípios - não pode ser inferior a 25% (vinte e cinco por cento) da Receita Líquida de Impostos e Transferências.

Até o período em análise foi apurado percentual de **29,39%** cujos dados foram obtidos através de Relatórios elaborados pela contabilidade desta prefeitura.

RREO - ANEXO VIII- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO **3º BIMESTRE 2025.**

8.3.2 - FUNDEB

EDUCAÇÃO -APLICAÇÃO DO MÍNIMO DE 70%

Os recursos do Fundeb devem ser aplicados na manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, observando-se os respectivos âmbitos de atuação, conforme estabelecido nos § 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal (Os Municípios devem utilizar recursos do Fundeb na educação infantil e no ensino fundamental), sendo que o mínimo de **70%** desses recursos deve ser destinado anualmente à remuneração dos profissionais do magistério (professores e profissionais que exercem atividades de suporte pedagógico, tais como: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, coordenação pedagógica e orientação educacional) em efetivo exercício na educação básica pública (regular, especial, indígena, supletivo), e a parcela restante (de no máximo 30%), seja aplicada nas demais ações de manutenção e desenvolvimento, também da educação básica pública.

Até o período em análise foi apurado percentual de **82,36%** cujos dados foram obtidos através de Relatórios elaborados pela contabilidade desta Prefeitura.

RREO - ANEXO VIII- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO **3º BIMESTRE 2025**

8.4 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Aplicação do mínimo de 15%

O direito à saúde está garantido no artigo 196 da Constituição Federal e organizado por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), que desde 2000 teve seu financiamento ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

percentual mínimo estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29/2000.

A partir de 2004, foram definidos novos critérios para os municípios que ficaram obrigados a investir o mínimo de 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b, e § 3º da Constituição Federal em ações e serviços de saúde.

O artigo 77, § 3º do ADCT (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) e a Resolução n. 322, de 08 de maio de 2003 do Conselho Nacional de Saúde determinam diretrizes acerca da aplicabilidade da Emenda Constitucional n. 29, logo, as despesas com ações e serviços de saúde, realizadas pelos Municípios deverão ser financiadas com recursos alocados por meio do respectivo Fundo de Saúde.

Até o período em análise foi apurado percentual de **14,55 %** cujos dados foram obtidos através de relatórios elaborados pela contabilidade desta Prefeitura (DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE) ficando, portanto, abaixo do percentual mínimo obrigatório.

Fonte RREO - ANEXO VII RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO **3.º BIMESTRE 2025**

8.5 – DESPESAS COM PESSOAL

"A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se acima do limite imposto pela referida legislação."

Receita Corrente Líquida	R\$ 87.811.990,75
Despesa com Pessoal	R\$ 55.472.245,19
Percentual aplicado	63,17%

FONTE: RGF - junho 2025

8.6 RECOMENDAÇÕES

Diante do que foi apurado, informamos à gestora municipal, por meio de documento formal, acerca dos principais achados deste relatório trimestral, incluindo a extrapolação do limite de despesa com pessoal e a insuficiência na aplicação dos recursos mínimos em saúde, conforme determina a legislação vigente.

Ressaltamos que todo o conteúdo do relatório foi devidamente encaminhado para ciência e providências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

9- LICITAÇÃO

No período compreendido entre janeiro e junho de 2025, o Controle Interno emitiu **pareceres técnicos** destinados ao setor de licitações, com o objetivo de assegurar a conformidade dos procedimentos administrativos às disposições da **Lei nº 14.133/2021**, que institui o novo regime jurídico das licitações e contratos administrativos.

Os pareceres emitidos contemplaram a análise dos elementos essenciais à contratação, incluindo a verificação da motivação, da vantajosidade da proposta, da compatibilidade orçamentária e da regularidade documental dos licitantes, conforme exigido pelos **arts. 6º, 23, 72 e 75** da Lei. Além disso, garantiram maior robustez às fases que antecedem a adjudicação e homologação, mitigando riscos de nulidades e assegurando a observância dos princípios previstos na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente aqueles relacionados à **legalidade, transparência e eficiência**, promovendo a uniformização de entendimentos e o fortalecimento dos princípios.

Pareceres demonstram o compromisso do Controle Interno com a **governança pública**, a **prevenção de riscos administrativos** e o **aperfeiçoamento contínuo dos processos de contratação**, em consonância com os objetivos da Lei nº 14.133/2021, que busca maior eficiência e integridade nas contratações públicas.

10. CONCLUSÃO

A Secretaria Municipal de Controle Interno, órgão interno da Prefeitura Municipal de Pacatuba-SE vem buscando ferramentas para atingir o controle da evolução das despesas, a fim de preservar os princípios da legalidade, economicidade, publicidade, impessoalidade, razoabilidade e moralidade para um satisfatório atendimento dos interesses públicos, de forma transparente e segura.

Considerando todos os levantamentos e apurações realizadas pela nossa auditoria , assim como os termos do Relatório de Controle Interno, esta secretaria no exercício de suas atribuições visando sanar todas as pendências detectadas supra indicados, bem como evitar que estas se repitam no âmbito da Administração está sempre se reestruturando para avançar, efetivando acompanhamento focado também em aspectos gerenciais, de maneira a contribuir mais diretamente na condução do Município.

É o parecer

Pacatuba (SE), 25 JULHO DE DE 2025

ANDRÉA MARIA SILVA SANTOS
Secretaria Municipal de Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DO 2º TRIMESTRE DE 2025

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o Relatório de Controle Interno, relativo ao **2º Trimestre de 2025**, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº. 101/00 Responsabilidade Fiscal.

Pacatuba (SE), 25 de JULHO de 2025

ANDRÉA MARIA SILVA SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO